

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO № 14, DE 21 DE JULHO DE 2014

Complementa a Resolução CONSUN nº 021/2014 de 30 de junho de 2014, Comissão Eleitoral do Conselho Universitário - CONSUN para o processo eleitoral dos representantes discentes no Conselho Universitário para gestão 2014/2015 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, o que consta no processo 23422.003574/2014-88, e o deliberado na reunião ordinária realizada em 30 de junho de 2014
RESOLVE:
Art. 1º Designar, ad referendum, Danúbia Frasson, como membro suplente da representação docente da Comissão constituída pela <u>Resolução CONSUN n</u> 021/2014.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Presidente do Conselho Universitário

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços de 08.08.2014.